

TC 031.368/2010-7

Tipo: tomada de contas especial

Unidades Jurisdicionadas: Prefeitura Municipal de Caxias – MA e Fundo Nacional de Saúde - FNS

Responsáveis: Paulo Celso Fonseca Marinho (CPF: 124.721.743-49); José Marcolino Júnior (CPF: 012.400.213-72); Eziqiuo Barros Filho (CPF: 012.889.893-34); Maria Luiza de Sousa Fonseca (CPF: 206.554.793-68); Raimundo Rodrigues dos Santos Filho (CPF: 055.540.473-00); Hélio de Souza Queiroz (CPF: 001.945.063-04); João Alves do Nascimento (CPF: 001.942.713-15); Fernando José de Assunção Couto (CPF: 062.887.313-15); Fauze Elouf Simão Júnior (CPF: 215.638.703-63)

Procurador: não há.

Proposta: preliminar (citação)

1. Trata o processo de Tomada de Contas Especial – TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS em razão de irregularidades na gestão dos recursos do FMS, efetuados pela Prefeitura Municipal de Caxias/MA, na modalidade Fundo a Fundo, durante os exercícios 1995 (dezembro), 1996, 1997 (janeiro a junho e dezembro), 1998 (agosto a dezembro) e 2000 (abril a julho).
2. Conforme peça 6, a instrução inicial referente à presente tomada de contas especial foi juntada aos presentes autos e ratificada com o pronunciamento da subunidade técnica (peça 7). A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações os débitos referentes aos responsáveis dos presentes autos, uma vez que não foi possível a recuperação dos dados lançados no sistema Radar no momento da elaboração dos ofícios de citação.
3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Unidade Técnica, com a devida alimentação dos valores dos débitos referentes aos responsáveis, para que seja dado o devido seguimento ao processo.

SECEX-MA, 29/11/2012.

(Assinado Eletronicamente)

Omar Cortez Prado Segundo

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9452-8